

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MATE-**  
2 **MÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, REA-**  
3 **LIZADA EM NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**-----Aos nove dias do mês  
4 de março de dois mil e vinte e três, os membros do Colegiado do curso de Matemática, Licenciatura,  
5 reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
6 (RNP), utilizando a ferramenta de conferência web, pelo enlace  
7 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colegiado-matematica>. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
8 XXX  
9 O Presidente do Colegiado, professor Fábio Silva Melo, deu início à reunião às quinze horas e dez mi-  
10 nutos, na qual estiveram presentes os seguintes membros: representantes docentes: Adriana Flores de  
11 Almeida (*vice-coordenadora do curso e vice-presidente deste Colegiado*); Fábio Silva Melo (*coorde-*  
12 *nador do curso e presidente deste Colegiado*); Juliana de Fátima Serraglio Pasini; e Patrícia Couto  
13 Gonçalves Mauro; o(s) seguinte(s) representante(s) técnico(s) administrativo(s): Alencar Rodrigues da  
14 Silva; e o(s) seguinte(s) representante(s) discente(s): Matheus Graeff (*suplente*). XXXXXXXXXXXXXXX  
15 XXX  
16 Com quórum legal (*seis de sete membros presentes hoje*), o Presidente abriu a sessão com a seguinte  
17 **PAUTA: 1. Expediente: 1.1.** Justificativa de ausência de membros titulares; **1.2.** Definição do secretá-  
18 rio para hoje. **1.3.** Informes diversos concernentes ao curso; **2. Ordem do dia: 2.1.** Análise dos planos  
19 de ensino das disciplinas ofertadas para a Lic. em Mat. em 2022-2s; **2.2.** Calendário e horário de reuni-  
20 ões para 2022-2s; **2.3.** Deliberar sobre a decisão *ad referendum* de 03-janeiro-2023; **2.4.** Conversão de  
21 disciplina livre em optativa (*processo NUP 23422.002179/2023-79*); **2.5.** Análise de pedido de equiva-  
22 lências de disciplinas (*processos NUP's 23422.002434/2023-83, 23422.002971/2023-23 e*  
23 *23422.003105/2023-50*). XXX  
24 XXX  
25 **EXPEDIENTE. 1.1.** O presidente informou que o prof. Rodrigo Lapa comunicou que não participaria  
26 desta reunião por motivo de saúde; o prof. Fábio disse que tentou contatar seus suplentes mas não teve  
27 êxito nisso. A representante discente Ana Leticia foi substituída por Matheus Graeff durante a reunião  
28 de hoje. XXX  
29 **1.2.** Foi perguntado a todos os presentes quem poderia se prontificar a redigir a ata; o prof. Fábio Melo  
30 se prontificou a fazê-la. XXX  
31 **1.3. Informes: 1.3.1. Trancamento extemporâneo de disciplina.** O presidente expôs o que segue. O  
32 processo **23422.028412/2022-76** foi recebido pela Coordenação em 23-dez-2022. Nele o aluno JD pe-  
33 dia trancamento extemporâneo na disciplina GER0200 - Português adicional Básico, o que encontra  
34 respaldo na [Decisão COSUEN N.º 10/2022](#). A Coordenação atestou ciência do fato e o devolveu à  
35 SAC/DEACA/PROGRAD no mesmo dia. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
36 **1.3.2. Sobre editais de PSS abertos recentemente.** O presidente explicou que: houve o [Edital](#)  
37 [PROGEPE N.º 281/2022](#), para professor visitante de Matemática (*Matemática pura ou aplicada*), no  
38 qual há 03 aprovados; houve o [Edital PROGEPE N.º 292/2022](#), para professor substituto de Matemáti-  
39 ca (*Matemática pura ou aplicada*), do qual a seleção por entrevista ocorria no momento desta reunião;  
40 houve o [Edital PROGEPE N.º 05/2023](#), para professor visitante de Educação Matemática, no qual há  
41 02 aprovados. XXX  
42 **1.3.3. Saída e chegada de professores temporários.** O presidente informou o que segue. Ao início de  
43 janeiro-2023 os professores visitantes ZOV e CI deixaram a UNILA; ZOV da área de Educ. Mat. e CI  
44 da área de Matemática. O prof. EMRT iniciou suas atividades laborais como professor visitante na  
45 UNILA (*Matemática*) por volta de nov-2022. A prof.a. CI era membro suplente deste Colegiado; po-  
46 rém a saída dela não afeta a composição mínima deste Colegiado, dado que há mais suplentes. Em  
47 março-2023 o prof. ECBBA (*visitante da área de Física*) deixou a UNILA; ele era membro suplente  
48 neste Colegiado, porém a sua saída não impactará o funcionamento deste Colegiado, porquanto há  
49 mais membros suplentes. XXX  
50 **1.3.4. Terceiro PPC da Lic. em Mat.** O presidente disse o que segue. O processo  
51 **23422.007377/2022-86** contém a proposta do 3º PPC da Lic. em Mat.. Em 13-set-2022 foi enviado do  
52 CONSUNICVN para o DENDC/PROGRAD. Em 26-jan-2023 o DENDC emitiu nele um parecer téc-

53 nico e no mesmo dia o remeteu à PROEX para análise da proposta da curricularização, aguardando que  
54 esta o retorne ao DENDC após parecer. Em 27-fev-2023 a PROEX retornou o processo ao DENDC  
55 tendo, antes, anexado nele um parecer. Em 28-fev-2023 o processo foi recebido na Coordenação de  
56 curso via SIPAC e, no mesmo dia, foi compartilhada uma cópia com todos os membros do NDE/Lic.  
57 em Mat. para continuidade na tramitação. O NDE marcou reunião para o dia 16-mar-2023 para tratar  
58 dos pareceres inseridos neste processo e eventuais alterações que deles possam advir. XXXXXXXXXXXXX  
59 **1.3.5. Colação de grau de alunos da Lic. em Mat.**. O presidente informou o que segue. Quatro alu-  
60 nos da Lic. em Mat. colaram grau na noite de 09-fev-2023. A saber: HAA, MB, BLS e LSA. O curso  
61 chega, assim, ao total de sete alunos formados. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
62 **1.3.6. Sobre a suspensão dos pré-requisitos de 2022-2s.** O presidente informou o que segue. Causa  
63 dirimida com a Coordenação da Lic. em Mat., com as Coordenações das Engenharias/UNILA e com o  
64 DENDC/PROGRAD na semana de 30-jan-2023 a 03-fev-2023. O **OFÍCIO N° 36/2022/CMAT/**  
65 **CICN/ILACVN** comunicou ao DENDC a decisão deste Colegiado de suspender os pré-requisitos das  
66 disciplinas MAT0108, MAT0096, MAT0058, MAT0115, MAT0079, MAT0057, MAT0056, MAT0098,  
67 MAT0064 e MAT0066, a serem ofertadas para a Lic. em Mat. em 2022-2s. Ocorre que MAT0096 e  
68 MAT0098, Cálculo III e Cálculo Numérico, respectivamente, são disciplinas comuns às nossas Enge-  
69 nharias da UNILA. Assim, o SIGAA entendia a suspensão dos pré-requisitos a todas as turmas dessas  
70 disciplinas, afetando indiretamente as Engenharias. Várias conversas ocorreram e o entendimento final  
71 de nossa parte (*Coordenação*) foi que a decisão tomada no âmbito do Colegiado da Lic. em Mat. não  
72 poderia ser embargada por outras Coordenações e nem por outros Colegiados, mas que o SIGAA de-  
73 ria ser implementado o mais rápido possível a fim de suspender o pré-requisito apenas para a turma da  
74 Lic. Mat. das disciplinas em questão. Isto foi comunicado a todos pelo **OFÍCIO N° 03/2023/CMAT/**  
75 **CICN/ILACVN**. Coube ressaltar que todas as vezes que este Colegiado aprovou suspensão de pré-  
76 requisitos o fez com intuito único de atender às demandas do Curso de Lic. em Mat.. Não tínhamos  
77 tido notícia de que as suspensões de pré-requisitos estavam implantadas também nas disciplinas homó-  
78 logas das Engenharias. Todos os ofícios mencionados foram disponibilizados para os membros deste  
79 Colegiado. XXX  
80 **1.3.7. Sobre a oferta de FAL II para a Lic. em Mat. em 2022-2s.** O presidente informou o que se-  
81 gue. A Coordenação da Lic. em Mat. vinha conversando com o DACICLO/PROGRAD por e-mail des-  
82 de 06-dez-2022 para que houvesse o quanto antes a definição dos professores que ministrariam as dis-  
83 ciplinas do Ciclo Comum de Estudos (*CCE*) para a Lic. Mat. em 2022-2s. Após não pouca insistência,  
84 faltava ainda a definição de uma turma de GER0006 - FAL II para a Lic. Mat.. Não tendo sido definida  
85 uma turma de FAL II para a Lic. Mat. até 10-fev-2023, a Coordenação enviou, nesse mesmo dia, o  
86 **OFÍCIO N° 05/2023/CMAT/CICN/ILACVN** à PROGRAD cobrando providências. (*Um comunica-*  
87 *do similar a esse já foi feito a este Colegiado durante a [6ª reunião extraordinária](#), ocorrida na tarde*  
88 *de 15-set-2022.*) Em 14-fev-2023 a PROGRAD respondeu ao ofício supracitado por meio do **OFÍCIO**  
89 **N° 37/2023/PROGRAD**; nele constava que os alunos da Lic. em Mat. poderiam se matricular na tur-  
90 ma 08 ou na turma 21 de FAL II/2022-2s. Os alunos do curso foram comunicados sobre isso no mesmo  
91 dia. XXX  
92 **1.3.8. Cancelamento de programa.** O presidente informou o que segue. Solicitação de cancelamento  
93 de programa via processo **23422.002708/2023-34** impetrado pelo aluno GBA (*admitido em 2019-1s*) e  
94 recebido na Coordenação em 14-fev-2023. A Coordenação comunica que deu ciência no despacho su-  
95 pracitado no mesmo dia do recebimento. Como o cancelamento de programa é direito do aluno (*ver arti-*  
96 *gos 159-164 da [Res. COSUEN N.º 007/2018](#)*), não cabe decisão monocrática ou colegiada quanto a  
97 isso. O aluno alega ter sido admitido noutra IES pública e, portanto, precisa ser desligado da UNILA.X  
98 **1.3.9. Cancelamento de programa.** O presidente informou o que segue. Processo  
99 **23422.003493/2023-79** sobre cancelamento de programa da discente LLF. A Coordenação recebeu o  
100 processo susodito na noite de 24-fev-2023 atestou ciência e o devolveu para continuidade processual.  
101 Como o cancelamento de programa é direito do aluno (*ver artigos 159-164 da [Res. COSUEN N.º](#)*  
102 [007/2018](#)), não cabe decisão monocrática ou colegiada quanto a isso. A discente alega estar morando  
103 no DF e que não tem previsão de vir a Foz do Iguaçu. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
104 XXX

105 **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Análise dos planos de ensino das disciplinas ofertadas para a Lic. em**  
106 **Mat. em 2022-2s.** O presidente fez a seguinte exposição. Os membros titulares deste Colegiado tive-  
107 ram que acessar a planilha de relatorias das disciplinas, a qual estava disponível pelo enlace  
108 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ViHnsrWq3tu3ZqCXdQ0r\\_UkNaLA5Cu7PHTawYXy2XJo/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ViHnsrWq3tu3ZqCXdQ0r_UkNaLA5Cu7PHTawYXy2XJo/edit?usp=sharing)  
109 (*acessada com a credencial institucional*), e deveram, cada um, escrever a relatoria do plano de ensino  
110 que lhe foi designado pelo presidente do Colegiado. Segundo o calendário acadêmico vigente, o ema-  
111 nado da **Res. CONSUN N.º 11/2022**, os servidores docentes teriam até o dia 25-fevereiro-2023 para  
112 cadastrarem o plano de ensino e o Colegiado tem até o dia 15-março-2023 para os homologar (*o que*  
113 *justifica a chamada desta reunião extraordinária entre esses dias*). Entre essas datas o Colegiado deve  
114 apreciar cada um deles antes da homologação pelo coordenador. Há um documento que norteia o que  
115 deve ser apreciado pelo membro do Colegiado ao relatar um plano de ensino, o qual é intitulado “*Ori-*  
116 *entações semestrais sobre os planos de ensino*”, compartilhado com todos os membros em 06-fev-  
117 2023 e que estava acessível por [aqui](#). Foi pedido a todos que elaborassem as relatorias até o dia 06-  
118 março-2023. (*Os planos de ensino foram compartilhados com todos em 27-fev-2023.*) **Todas as relato-**  
119 **rias apresentadas foram aprovadas por unanimidade pelo plenário.** Destaca-se que: *(i) os planos*  
120 *de ensino de MAT0103, MAT0094, MAT0108, MAT0107, MAT0096, MAT0111, MAT0058,*  
121 *MAT0079, MAT0098, MAT0064 e MAT0066 tiveram suas relatorias aprovadas pelas respectivas*  
122 *relatorias; e (ii) os planos de ensino das disciplinas MAT0115, MAT0056 e MAT0057 tiveram*  
123 *seus planos de ensino reprovados pelas respectivas relatorias.* O Coordenador de curso se comprometeu em homologar os aprovados e devolver os aprovados para que os responsáveis os ajustem se-  
124 gundo o deliberado pelo Colegiado o quanto antes. Assim que estes forem devolvidos, serão então ana-  
125 lisados pela Coordenação; estando em acordo com as modificações apresentadas serão então homolo-  
126 gados pela Coordenação sem a necessidade de nova análise pelo pleno. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
127 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
128 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
129 **2.2. Calendário e horário de reuniões para 2022-2s.** O presidente explicou o que segue. Foi proposto  
130 ao pleno a determinação de um dia para reuniões, ordinárias e extraordinárias, para 2022-2s, sendo a  
131 proposta trazida pela Coordenação que sejam as ordinárias sempre na última 5ª-feira de cada mês com  
132 início às 15hs00min e as extraordinárias, quando houver, em alguma 5ª-feira e com início às 15hs00-  
133 min. As extraordinárias serão convocadas sempre que houver urgente necessidade; as ordinárias estão  
134 programadas para ocorrer mensalmente a depender de existência de pauta. **Foi aprovado por unani-**  
135 **midade** conforme proposta acima. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
136 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
137 **2.3. Deliberar sobre a decisão ad referendum de 03-janeiro-2023 documentada no OFÍCIO N.º**  
138 **01/2023/CMAT/CICN/ILACVN.** O presidente informou o que se segue. A disciplina MAT0136 - IN-  
139 TRODUÇÃO AOS SOFTWARES MATEMÁTICOS foi ministrada em 2022-1s; esta é uma disciplina  
140 optativa do currículo novo, mas não consta no currículo antigo. Houve alunos vinculados ao currículo  
141 antigo que a cursaram em 2022-1s; entre eles a aluna MB. Ela procurou a Coordenação ao início de ja-  
142 neiro-2023 dizendo que necessitava que esta lhe constasse no histórico como disciplina optativa (*apa-*  
143 *recia-lhe como disciplina livre*). Em sendo, a Coordenação enviou ao DENDC em 03-jan-2023 o ofício  
144 susodito, requisitando que MAT0136 passasse a constar como disciplina optativa do currículo antigo.  
145 Pouco depois o DENDC respondeu em 04-jan-2023 via **OFÍCIO N.º 3/2023/DENDC/PROGRAD** di-  
146 zendo que a demanda foi atendida. Por ocasião do período de férias a Coordenação o fez sem consulta  
147 ao Colegiado, pelo que agora pede deliberação pela homologação, ou não, da decisão ora tomada. Am-  
148 bos os ofícios foram compartilhados com os membros deste Colegiado em ocasião anterior a esta. A  
149 ata da reunião de hoje, após assinada, deverá ser encaminhada ao DENDC/PROGRAD, complemen-  
150 tando o ofício supracitado. A palavra foi franqueada. Entrando em regime de votação, **a decisão foi**  
151 **aprovada por unanimidade.** O Coordenador deverá remeter a ata ao DENDC para complementar a  
152 decisão do Ofício N.º 01/2023/CMAT/CICN/ILACVN. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
153 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
154 **2.4. Conversão de disciplina livre em optativa.** O presidente expôs a causa como segue. O processo  
155 **23422.002179/2023-79**, impetrado pelo discente EWL, foi recebido na Coordenação, via SIPAC, em  
156 08-fev-2023. Entre os dias 11-fev e 20-fev foram feitos esclarecimentos desse processo via e-mail dire-

157 tamente com o aluno interessado. A causa em comento é que o aluno cursou MAT0127 - Fundamentos  
158 da Matemática em 2022-1s (*vide o histórico escolar no doc. de ordem 3*) e agora pede que esta conste  
159 para si como disciplina optativa. Esta é uma disciplina constante do PPC novo do curso (*o que vige*  
160 *desde 2020-1s, [aqui](#)*), mas o aluno é ingressante de 2016, portanto, ele é vinculado ao PPC antigo  
161 (*[aqui](#)*). Assim, a Coordenação de Curso pede a este Colegiado que aprecie e delibere sobre a causa em  
162 comento. O presidente disse que a Coordenação de Curso recomenda a aprovação da causa. Após fran-  
163 quamento da palavra a todos os presentes, foi então posta em votação, e **foi aprovada por unanimida-**  
164 **de.** XXX  
165 XXX

166 **2.5. Análise de pedido de equivalências de disciplinas.** Processo 23422.002434/2023-83, impetrado  
167 pela discente JBSC. O presidente informou o que segue. O dito processo foi recebido na Coordenação,  
168 via SIPAC, em 10-fev-2023. Em 11-fev-2023 o processo foi encaminhado para a Área de Física para  
169 emissão de parecer de equivalência. Em 15-fev-2023 a Área de Física enviou um parecer o qual foi  
170 apensado ao processo no mesmo dia. O parecer apresentado a este processo foi posto em votação e **foi**  
171 **aprovado pelo Colegiado por unanimidade.** O coordenador dará o prosseguimento a este processo.X  
172 XXX

173 Processo 23422.002971/2023-23, impetrado pela discente KRR. O presidente informou o que segue. O  
174 dito processo foi recebido na Coordenação, via SIPAC, em 16-fev-2023. Na tarde de 22-fev-2023 fo-  
175 ram solicitados os pareceres às comissões de Matemática, à de Educação e à Área de Física/ILACVN.  
176 O parecer da Área de Física veio no dia 25-fev-2023 e foi anexado aos autos do processo no mesmo  
177 dia. O parecer das disciplinas de Matemática (*em um só documento*) veio no dia 03-mar-2023 e foi  
178 anexado aos autos do processo no mesmo dia. O parecer das disciplinas de Educação/Educ.Mat. veio  
179 no dia 08-mar-2023 e já está no processo. Os pareceres constantes deste processo foram postos em vo-  
180 tação e **foram todos aprovados por unanimidade.** O Coordenador dará a continuidade processual de-  
181 vida. XXX  
182 XXX

183 Processo 23422.003105/2023-50, impetrado pelo discente EWL. O presidente informou o que segue.  
184 O dito processo foi recebido na Coordenação, via SIPAC, em 17-fev-2023. Na tarde de 22-fev-2023  
185 foram solicitados os pareceres às comissões de Matemática, à de Educação e à Área de Computação/  
186 ILATIT. O parecer das disciplinas de Matemática (*em um só documento*) veio no dia 03-mar-2023 e foi  
187 anexado aos autos do processo no mesmo dia. O parecer da Área de Computação veio no dia 08-mar-  
188 2023 e foi anexado aos autos do processo no mesmo dia. O parecer das disciplinas de Educação/Educ.-  
189 Mat. veio no dia 08-mar-2023 e já está no processo. Os membros foram perguntados se são favoráveis  
190 aos relatórios apresentados; postos em votação, **foram todos aprovados por unanimidade.** O Coor-  
191 denador dará o devido seguimento no processo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
192 XXX

193 E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos, da qual  
194 eu mesmo, Fábio Silva Melo, presidente do Colegiado e no exercício da sua secretaria, lavrei a presen-  
195 te ata, que será assinada eletronicamente, por meio do sistema SIPAC, por mim e pelos presentes.  
196 XXX  
197 XXX  
198 XXX  
199 XXX  
200 XXX  
201 XXX  
202 XXX  
203 XXX  
204 XXX  
205 XXX  
206 XXX  
207 XXX  
208 XXX





Emitido em 09/03/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº Ata/2023 - CMAT (10.01.06.03.04.04.04) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 09:14 )

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###928#5

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 14:59 )

ALENCAR RODRIGUES DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)  
Matrícula: ###852#7

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 14:53 )

FABIO SILVA MELO  
COORDENADOR DE CURSO  
CMAT (10.01.06.03.04.04.04)  
Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:11 )

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI  
PROFESSOR VISITANTE  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
Matrícula: ###438#0

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:33 )

PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###773#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 21:17 )

MATHEUS GRAEFF  
DISCENTE  
Matrícula: 2018#####5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:  
**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **cf2c143801**